



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CCHL
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone:(86)3215-5808
E-mail:mpp@ufpi.edu.br



EDITAL Nº 08/2019 – PRPG/PPGPP/CCHL/UFPI
SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM
POLÍTICAS PÚBLICAS

A Universidade Federal do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, em consonância com a deliberação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas/CCHL, em reunião realizada em 09 de abril de 2018 e em face do não comparecimento à Coordenação de Administração de Pessoal/SRH das candidatas aprovadas no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 06/2018/PRPG/CCHL/UFPI, conforme o Ato da Reitoria nº 758/19, tornam público a abertura de inscrições ao Processo de Seleção para contratação de 02 (dois) professores visitantes, tendo por base a Lei nº. 8.745/93, de 10/12/93, com as alterações da Lei nº 12.772, 28/12/2012, a Resolução nº 091/2015 - CEPEX, com as alterações da Resolução n. 043/2018–CEPEX, e as normas contidas neste Edital.

1 VAGAS E ÁREA DE ATUAÇÃO

1.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas de professor visitante para o Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP) em regime de 40 horas ou dedicação exclusiva.

1.2 As categorias dos professores visitantes selecionados para as 02 (duas) vagas dependerão do atendimento pelos candidatos dos requisitos estabelecidos no art. 17 da Resolução 091/2015 que são:

- Para a categoria **Professor Visitante Sênior** - o candidato deverá ser portador do título de Doutor por tempo igual ou superior a 10 (dez) anos, com produção acadêmica relevante e consistente, equivalente à de pesquisador de produtividade do CNPq nível 1, segundo critérios da área de Serviço Social;
- Para a categoria de **Professor Visitante Pleno** - o candidato deverá ser portador do título de Doutor por tempo igual ou superior a 10 (dez) anos, com produção acadêmica relevante e consistente, equivalente à de pesquisador de produtividade do CNPq nível 2, segundo critérios da área de Serviço Social;
- Para a categoria de **Professor Visitante Junior** - o candidato deverá ser portador do título de Doutor por tempo igual ou superior a cinco (5) e inferior a dez (10) anos, com produção acadêmica relevante e equivalente à de pesquisador de produtividade do CNPq nível 2 segundo critérios da área de Serviço Social.

1.3As 02 (duas) vagas serão distribuídas para as Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, sendo 01 vaga para a Linha de Cultura e Identidade – área de investigação Política de Saúde e 01 vaga para a Linha de Estado, Políticas Públicas e Movimentos Sociais – área de investigação Avaliação de Política Pública.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CCHL
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: (86)3215-5808
E-mail: mpp@ufpi.edu.br



2. INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições serão realizadas na Coordenação do PPGPP ou enviados via postal no período **25 de maio a 10 de junho de 2019**. Todas as etapas da seleção seguirão o cronograma descrito no Item 7.

2.2 Os candidatos deverão entregar a documentação no horário das 08:00 às 11:30 e de 14:00 às 17:30 horas, no seguinte endereço: Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portela, Centro de Ciências da Humanas e Letras, Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP) - Piauí; CEP: 64.049-550, Teresina - Piauí, Brasil

2.3 Será admitida a entrega de documentos via postal, recomendando-se a utilização de serviço de SEDEX ou outro tipo de entrega rápida, apresentando data da postagem até **10 de junho de 2019 (último dia de inscrição)**. É de total responsabilidade do candidato, tomar as providências necessárias para que a documentação chegue à Secretaria do PPGPP **até o dia anterior à data de divulgação do resultado da homologação das inscrições (dia 11.06.19)**. Atraso na entrega não é de responsabilidade do Programa, não cabendo recurso em tal caso.

2.4 A documentação entregue pelo candidato no ato de inscrição é de sua inteira responsabilidade e não poderá ser alterada ou complementada em nenhuma hipótese ou a qualquer título após a efetivação da inscrição.

2.5 A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

3. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Estão aptos à inscrição no exame de seleção a que se refere este edital doutores em Serviço Social, Políticas Públicas, Saúde Pública ou na área de Ciências Humanas ou das Ciências Sociais Aplicadas, com produção acadêmica equivalente à de pesquisador de produtividade de CNPq Nível 1 ou 2.

3.2 O Programa de Pós-Graduação, Requisitos, Número de vagas, Remuneração e valor da taxa de inscrição; estão estabelecidos no quadro abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CCHL



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone:(86)3215-5808
E-mail:mpp@ufpi.edu.br

Quadro:

Programa de Pós-Graduação	Linhas de Pesquisa	Requisito Mínimo	Vagas	Remuneração	Taxa
Políticas Públicas	Linha 1: Cultura e Identidade – área de investigação Política de Saúde;	Doutorado há, no mínimo, 5 (cinco) anos em Serviço Social, Políticas Públicas, Saúde Pública ou na área de Ciências Humanas ou das Ciências Sociais Aplicadas	01	Conforme titulação do candidato, a categoria de professor visitante em que se enquadre, como previsto no art.5º da Resolução 091/2015-CEPEX, e o regime de trabalho pleiteado.	R\$ 79,62
	Linha 2: Estado, Políticas Públicas e Movimentos Sociais – área de investigação Avaliação de Política Pública		01		

3.3 Os diplomas/certificados emitidos no exterior deverão ser apostilados, no caso de sua origem ser um país signatário da Convenção de Haia (Resolução CNJ nº 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça), ou autenticados por autoridade consular competente, no caso de país não signatário. O apostilamento ou autenticação deve ser realizado no país de origem do diploma.

3.4 O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I do Edital);
- Cópia: do diploma de Doutorado em Serviço Social, Políticas Públicas, de Saúde Pública ou na área de Ciências Humanas, das Ciências Sociais Aplicadas;
- Cópias autenticadas da carteira de identidade e do CPF para brasileiros. Para estrangeiros residentes no Brasil, é obrigatória a apresentação de cópia autenticada do Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte juntamente com cópia de comprovante de residência e comprovação de visto permanente; Para estrangeiros não residentes no Brasil, é obrigatória a apresentação de cópia autenticada do Passaporte juntamente com cópia de comprovante de residência no exterior;
- Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (para candidato brasileiro);
- Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino brasileiro);
- Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 79,62 (setenta e nove reais e sessenta e dois centavos), pela Guia de Recolhimento da União,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CCHL



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefone:(86)3215-5808

E-mail:mpp@ufpi.edu.br

disponível no sitio eletrônico <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/grusimples.asp>
(Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6;
Número de Referência: 23111023469201810).

- Não será aceito comprovante de agendamento ou depósito em envelope;
- g) 3 (três) cópias do *Curriculum Vitae*, padrão Lattes/CNPq, atualizado (para candidatos brasileiros) e **uma cópia dos respectivos comprovantes**; para os candidatos estrangeiros será exigida a apresentação do *Curriculum Vitae* (3 cópias) e **os respectivos comprovantes (1 cópia)**;
- h) 3 (três) cópias do Projeto de pesquisa com Plano de trabalho a ser desenvolvido em consonância com a área, contendo atividades de ensino, pesquisa e orientação referente ao período de 12 meses;
- i) A autenticação das cópias dos documentos listados acima poderá ser realizada em cartório ou na Secretaria por um servidor público designado para este fim mediante apresentação dos documentos originais,
- j) A documentação entregue ou enviada pelo candidato para inscrição é de sua inteira responsabilidade e não poderá ser alterada ou complementada em nenhuma hipótese ou a qualquer título após a efetivação da inscrição.
- l) A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1O processo seletivo dar-se-á conforme o estabelecido pela Resolução N° 091/15 CEPEX/UFPI, consistindo em duas etapas avaliativas (análise do currículo e análise do projeto) e duas etapas administrativas (homologação do parecer da Comissão Julgadora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e homologação final pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão — CEPEX/UFP1).

4.2A **primeira etapa avaliativa**, de caráter classificatório/eliminatório, consiste na análise do currículo obedecendo o anexo 1 da Resolução n°. 091/15 CEPEX/UFPI, sendo o total de pontos obtidos pelo candidato convertidos em nota, em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10,0 (dez) e as demais pontuações obtidas pelos outros candidatos serão transformadas de forma diretamente proporcional à maior pontuação. O resultado da análise de *Curriculum Vitae* será publicado no dia **17 de junho de 2019**.

4.3.A **segunda etapa avaliativa**, de caráter eliminatório, nota mínima 7,0 (sete vírgula zero), terá o resultado publicado no dia **25 de junho de 2019** e consistirá na análise do projeto de pesquisa e plano de trabalho a ser realizado na UFPI. Serão levados em consideração:

- relevância do projeto e sua inserção nas atividades do PPGPP;
- qualidade e exequibilidade no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFPI;
- distribuição de carga horária nos cursos do PPGPP, abrangendo, ensino, pesquisa, orientações de dissertações ou teses e outras atividades, especificadas no plano;
- vinculação do projeto à produção bibliográfica do candidato.



4.4 Será indicado para contratação o candidato que, preenchendo os requisitos necessários descritos neste edital, obtiver a maior pontuação final computada pela Comissão Julgadora a partir da aplicação da seguinte fórmula:

$$NF = \frac{NP + NCV}{2}$$

NF= Nota Final; NP= Nota do projeto; NCV= Nota do *Curriculum Vitae*.

4.5 Serão classificados os 2 (dois) candidatos com maior pontuação.

4.6 Ocorrendo igualdade de pontos na Nota Final, o desempate, para fins de classificação, será em prol do candidato com maior nota do *Curriculum Vitae*.

4.7 O resultado final dado pela comissão do PPGPP consistirá em uma indicação de "APROVAÇÃO" ou "DESAPROVAÇÃO" para cada candidato e, havendo mais de um inscrito, a constituição de uma lista de aprovados em ordem decrescente conforme a adequação aos critérios relacionados na Resolução 091/2015- CEPEX.

4.8 Não havendo candidatos aprovados para o preenchimento das vagas ofertadas neste Edital, será feito novo processo seletivo.

5. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Após a segunda etapa e a publicação do resultado final, seguir-se-á à etapa de homologação do parecer da Comissão Julgadora pelo Conselho do Centro de Ciências Humanas e Letras e homologação final pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão — CEPEX/UFPI.

5.2 O professor visitante será contratado por prazo determinado, observando-se, quanto à sua nacionalidade:

I - A contratação de professor visitante brasileiro será feita pelo prazo de até 1 (um) ano, prorrogável por período adicional, desde que o prazo total de contrato não exceda 2 (dois) anos:

II - A contratação de professor visitante estrangeiro será feita até o prazo máximo de 2 (dois) anos, prorrogável por período adicional, desde que o prazo total do contrato não ultrapasse 4 (quatro) anos.

5.3 Antes do término do contrato, o professor visitante deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas, a ser avaliado por uma comissão composta por três professores do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e indicada pelo Coordenador.

5.4 O professor visitante poderá ser novamente contratado somente depois de decorridos 2 (dois) anos ininterruptos do encerramento do contrato anterior.

6. ATRIBUIÇÕES

6.1 São atribuições do candidato selecionado:



- a) Dedicar-se às atividades do Programa e à Linha indicada no ato da inscrição, conforme a carga horária contratada;
- b) Fornecer ao Programa, no prazo solicitado, qualquer informação ou documentação referente a suas atividades;
- c) Ministrar disciplinas que constem na grade curricular do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas;
- d) Orientar ou co-orientar alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, com opção para a respectiva área de concentração;
- e) Estabelecer um programa de estudo do aluno, verificar o desenvolvimento deste programa e acompanhar a elaboração da pesquisa;
- f) Elaborar e submeter projetos de pesquisa aos órgãos de fomento que envolvam direta ou indiretamente professores e alunos do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas;
- g) Realizar projetos de pesquisa que envolvam direta ou indiretamente professores e alunos do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas;
- h) Elaborar artigos, capítulos de livros, livros individualmente ou com a participação de professores e alunos do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas;
- i) Organizar eventos científicos individualmente ou com a participação de professores e alunos do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas;
- j) Participar de Exames de Qualificação, Defesas de Dissertação e outras comissões que sejam de interesse do Programa;
- k) Fornecer ao Colegiado do Programa, quando solicitado, informações sobre o desenvolvimento dos trabalhos de seu orientando, manifestando a sua apreciação sobre o seu desempenho;
- l) Encaminhar ao Colegiado do Programa a sua substituição no trabalho de orientação ou co-orientação em caso de ausência prolongada, ou outros impedimentos, justificando a sua solicitação;
- m) Fornecer à Coordenação do Programa todas as informações necessárias a elaboração de relatórios, pareceres, etc.

7. CRONOGRAMA

As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam no quadro abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
25.05 a 10.06.19	Período de inscrições	8:00h às 11:30h 14:00h às 17:30h
12.06.19	Divulgação da Homologação das inscrições	Até as 17:30 h
13.06.19	Pedido de recursos das inscrições indeferidas	8:00 às 11:30h e 14:00 às 17:30h
14.06.19	Resultados dos recursos da homologação de inscrições	Até as 17:30h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CCHL



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefone:(86)3215-5808

E-mail:mpp@ufpi.edu.br

17.06.19	Resultado da análise do <i>Curriculum Vitae</i>	Até as 17:30h
18.06.19	Pedido de recursos da análise do <i>Curriculum Vitae</i>	8:00 às 11:30h e 14:00 às 17:30h
24.06.19	Resultados dos recursos da análise do <i>Curriculum Vitae</i>	Até as 17:30h
25.06.19	Divulgação dos resultados da análise do projeto de pesquisa e plano de trabalho	Até 17:30h
26.06.19	Pedidos de recursos da análise do projeto de pesquisa e plano de trabalho	8:00 às 11:30h e 14:00 às 17:30h
27.06.19	Resultados dos recursos da análise do projeto de pesquisa e plano de trabalho	Até 17:30h
27.06.19	Publicação do somatório das notas do processo seletivo	Até 17:30h
28.06.19	Pedido de recurso do somatório das notas	8:00 às 11:30h e 14:00 às 17:30h
01.07.19	Resultado dos recursos do somatório das notas	Até as 17:30h
A partir de 09.07.19	Divulgação do Resultado Final, após recursos, pela PRPG/UFPI	--

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O não cumprimento do plano de trabalho pelo professor visitante importará na rescisão de contrato mediante solicitação pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas;

8.2 O candidato indicado à contratação será convocado a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (P1), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação da contratação no Diário Oficial da União.

8.3 O candidato aprovado, no momento da contratação, caso pleitei o regime de Dedicação Exclusiva, deverá comprovar a sua não atuação em outro serviço público ou privado, ou, caso pleitei o regime de 40 horas, que essa atuação é de até 20 horas semanais, submetendo-se às regras da Advocacia Geral da União e da UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho;

8.4 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

8.5 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção e o resultado final do processo seletivo será divulgado **a partir de 09 de julho de 2019.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CCHL



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefone: (86)3215-5808

E-mail: mpp@ufpi.edu.br

8.6 – A comissão de seleção fará publicar no sítio eletrônico da UFPI, endereço <http://www.ufpi.br/> ou no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgpp>:

- a) Os documentos relacionados a esta seleção, bem como cópia deste edital e da Resolução 091/2015 – CEPEX/UFPI;
- b) Os resultados das solicitações de inscrições, da análise de currículos e do projeto de pesquisa/plano de trabalho e o resultado final.

8.7 – Local de informações:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgpp>. E-mail: mpp@ufpi.edu.br ou fone: 86- 3215-5808.

Teresina, Piauí, 16 de maio de 2019


Prof. Dra. Regina Lucia Ferreira Gomes

Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CCHL



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone:(86)3215-5808
E-mail:mpp@ufpi.edu.br

EDITAL PROFESSOR VISITANTE Nº 08/2019 – PRPG/PPGPP/CCHL/UFPI

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1.DADOS PESSOAIS:

Nome Completo:			
Filiação:	Pai:		
	Mãe:		
Data de Nascimento:	Naturalidade:	Sexo:	
Nacionalidade:	Estado Civil:	CPF:	
RG nº:	Órgão Expedidor:	UF:	
Título de Eleitor nº:	Zona:		
Certificado de Reservista nº (para sexo masculino):			
Endereço residencial completo:			
	Bairro:		
CEP:	Cidade:	Estado:	
Fone:	E-mail:		

Doutorado:	Ano de conclusão:	
Universidade ou Faculdade:		
Cidade:	Estado:	
Mãe:		

3.LINHA DE PESQUISA DE ATUAÇÃO:

- () Linha de Cultura e Identidade – área de investigação Política de Saúde
() Linha de Estado, Políticas Públicas e Movimentos Sociais – área de investigação Avaliação de Política Pública.

4. REGIME DE TRABALHO PRETENDIDO:

- () 40 horas(quarenta)
() Dedicção Exclusiva

5. CATEGORIA DE PROFESSOR VISITANTE PRETENDIDA:

- () Professor Visitante Sênior
() Professor Visitante Pleno
() Professor Visitante Júnior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CCHL



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefone:(86)3215-5808

E-mail:mpp@ufpi.edu.br

6. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (exposição sucinta de motivos para participar do PPGPP, incluindo pretensões de trabalho na área escolhida):

_____, _____ de _____ de 2019

Assinatura do candidato